



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

Direção



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA  
IMERSÃO DOCENTE - PROGRAD**

**EDITAL Nº 26/2015 DE SELEÇÃO DO IMERSÃO DOCENTE**

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Santer Alvares de Matos faz saber que, no período de **14/04/2015 a 23/04/2015**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **1 (uma) vaga** de bolsa do Programa Imersão Docente (25 horas semanais) da PROGRAD, com atuação no Centro Pedagógico/EBAP/UFMG, no **1º Ciclo de Formação Humana**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados a partir do 3º período em cursos de licenciaturas da UFMG, preferencialmente, do curso de Pedagogia.

2. O/A monitor/a exercerá atividades junto aos alunos do Ensino Fundamental (1º ciclo), acompanhando-os nas atividades escolares, sob a orientação de um/a professor/a.

3. O/A monitor/a deverá ter disponibilidade entre 7h30min e 15h10min, de segunda à sexta-feira, horário em que atuará nas atividades escolares acima referidas. É necessária disponibilidade, especialmente, para os encontros de formação docente (quinzenalmente, quarta-feira de 15h30 às 17h).

4. As inscrições serão efetuadas através do envio do Curriculum Vitae completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência docente, outros tipos de atuação profissional) para o endereço eletrônico: **copedcp@gmail.com**, enviado/postado até o dia **23/04/2015**, às 23h59min. O assunto deve conter o número do edital e do Ciclo (Edital 26/2015 – 1º Ciclo). O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição. De posse do email, basta comparecer no Centro Pedagógico, no dia e horário marcados, segundo o item 14 deste edital. No dia da entrevista, os/as candidatos/as deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso.
- b) Comprovante de matrícula 2015 – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso.
- c) Carteira de Identidade e CPF.

5. O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae.
- b) Entrevista.
- c) Carta de intenções.

6. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. O edital terá validade por 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

Direção



8. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Imersão Docente, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

9. A bolsa terá vigência de 13/04/2015 a 31/12/2015, podendo ser renovada.

10. As bolsas de monitoria não podem ser fracionadas, ou seja, uma mesma bolsa não poderá ser dividida entre mais de um aluno.

11. Competências do monitor/a: estar regularmente matriculado como aluno de graduação da UFMG – licenciatura - durante a vigência da bolsa; dedicar 25 (vinte e cinco) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria, conforme plano de trabalho elaborado junto ao Coordenador/Orientador; participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual deverá apresentar pôster do projeto - a falha em cumprir essa atribuição resultará na suspensão da bolsa por 1 (um mês); apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

12. O/A monitor/a não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas. O afastamento devido a razões médicas será limitado a 30 dias por período letivo e o/a monitor/a deverá apresentar relatório ou atestado médico ao setor da COPED. Em caso de afastamento devido a razões médicas com duração superior a 30 dias, a bolsa será suspensa ou cancelada.

13. O aluno bolsista do Imersão Docente não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.

14. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

- a. Dia **24/04/2015, às 9h30min**, entrevistas, na Sala de Reuniões do Centro Pedagógico.
- b. Dia **24/04/2015, às 18h**, divulgação dos resultados no site: [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br).
- c. Dia **27/04/2015, às 9h**, assinatura do Termo de Compromisso na Sala da Direção, e informes, para início das atividades.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

---

***Professor Santer Alvares de Matos***

*Diretor do Centro Pedagógico*

*Escola de Educação Básica e Profissional*

*Universidade Federal de Minas Gerais*